



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTÓCOLO Nº 239
DE 30.06.2009
ÀS 11:15 HORAS.

Secretário Geral

APROVADO	
Votação:	
Data:	30/06/2009
Presidente	

EXMO SR.
VEREADOR VALDECIR RUBBO
DD. PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA
NESTA.

O VEREADOR MARIO GABARDO, INTEGRANTE DA BANCADA DO PMDB, VEM REQUERER QUE A CASA LEGISLATIVA, ENVIE PEDIDO DE INFORMAÇÕES À 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, RELATIVAS ÀS QUESTÕES ABAIXO APRESENTADAS E QUE SE REFEREM AO ZONEAMENTO ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

O Vereador **MARIO GABARDO** integrante da Bancada do PMDB, observadas as disposições regimentais, vem **REQUERER** que a Casa Legislativa, envie pedido de informações à 16ª Coordenadoria Regional de Educação, relativas as questões apresentadas e que se referem ao Zoneamento Escolar no interior do Município.

- 1- QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS ADOTADOS POR ESSA COORDENADORIA PARA ESTABELEECER O ZONEAMENTO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, ESPECIFICAMENTE NAS ÁREAS DISTRITAIS DE BENTO GONÇALVES? EM QUE NORMATIVA CONSTAM OS CRITÉRIOS? É POSSÍVEL FORNECER CÓPIA?**
- 2- EXISTE UM ZONEAMENTO DEFINIDO NAS COMUNIDADES DE TUIUTY E FARIA LEMOS? CASO AFIRMATIVO, QUAL? NO ZONEAMENTO ELABORADO É REALIZADA UMA ANÁLISE NO QUE SE REFERE AO ÂMBITO GERENCIAL PÚBLICO, CULTURAL E DAS VIVÊNCIAS DO MEIO ONDE AS FAMÍLIAS VIVEM E CONVIVEM COM SUAS COMUNIDADES?**
- 3- NA ELABORAÇÃO DO ZONEAMENTO ESCOLAR AS COMUNIDADES DO INTERIOR SÃO CONSULTADAS PARA A EMITIR SUA OPINIÃO, QUANTO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRETERIDA, ONDE OS ESTUDANTES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO TENHAM ACESSO FACILITADO, RESPEITANDO SUAS PREFERÊNCIAS? COMO SE PROCEDE ESSA CONSULTA PELA 16ª CRE E OU PELA SMED?**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

4- HÁ POSSIBILIDADE DE ACORDAR UM ZONEAMENTO COMUM ENTRE A SMED E A 16ª CRE, AINDA PARA O ANO LETIVO EM CURSO, QUANTO AS SITUAÇÕES APRESENTADAS QUE CONTRARIAM OS INTERESSES DE PAIS E ALUNOS? COMO E A PARTIR DE QUANDO SERÁ IMPLANTADO?

5- NAS NEGOCIAÇÕES ENTRE AS PARTES COMO FICARIA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO EM CURSO E PARA OS PRÓXIMOS?

Entendemos que há um impasse entre pais e Instituições Escolares, o que tem causado descontentamento nas comunidades do Distrito de Faria Lemos, que é do conhecimento dos Sistemas Educacionais da Rede Estadual. Cabe, portanto, um reestudo por parte das autoridades competentes, no sentido de ouvir as populações do meio rural, para que num processo democrático e participativo, se busque uma solução viável e satisfatória para todos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e nove.


Vereador **MARIO GABARDO**

PMDB